

**REQUERIMENTO Nº , DE 2019**  
(Do Sr.DANIEL ALMEIDA)

*Requer a revisão de despacho inicial aposto ao PDC 1158/2018, para que a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços – CDEICS - aprecie sobre o mérito.*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 17, II, a do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), a gentileza de rever o despacho inicial aposto ao Projeto de Decreto Legislativo de Acordos, tratados ou atos internacionais, nº 1158 de 2018, de forma a incluir esta Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDEICS) na análise do mérito dessa proposição.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Projeto de Decreto Legislativo de Acordos, tratados ou atos internacionais, 1158 de 2018, origem MSC 103/2018, do Poder Executivo, trata “Do Acordo Constitutivo do Banco Asiático de investimento em Infraestrutura (BAII), celebrado em Pequim, em 29 de Junho de 2015”. De acordo com a referida mensagem dentre os objetivos primordiais do Banco destacam-se a promoção do desenvolvimento econômico sustentável, a criação de riquezas, a promoção de cooperação e parcerias regionais para enfrentar os desafios de desenvolvimento. Ainda destaca que o Banco Asiático de Investimentos em Infraestrutura terá atuação semelhante e ou complementar ao que ocorre ao com o Novo Banco de Desenvolvimento do BRICS.

Considerando as peculiaridades da matéria e as atribuições desta Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, conforme art. 32, VI, a, d, e, j, n, do RICD, percebe-se a importância da análise do mérito da matéria pelo Colegiado da CDEICS, razão pela qual solicito considerar o nosso pleito no sentido de que seja revisto o despacho da proposição.

Sala da Comissão, em de de 2019.

Deputado **DANIEL ALMEIDA**

**PCdoB/BA**